

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: MATHEUS SILVA VICENTE - Data: 25/04/2023 - Hora: 09:15

Data do Pedido: 25/04/2023	Data prevista p/ Avaliação das Propostas:
Data Limite para Entrega de Proposta:	Hora Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1445 - PROCESSOS RENOVÁVEIS - BRASKEM	
Comprador: MATHEUS SILVA VICENTE	
Coordenador: JULIO INÁCIO HOLANDA TAVARES NETO	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1445 - PROCESSOS RENOVÁVEIS - BRASKEM, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Compras - (compras@fundepes.br), localizado à Rua Ministro Salgado Filho-MACEIO-Pitanguiha -57052-140 ou através dos telefones (082) 2122-5353. MATHEUS SILVA VICENTE - compras@fundepes.br

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	KIT DE ENERGIA SOLAR	KIT	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	03 TRÊS UNIDADE DE BATERIA ESTACIONÁRIA PARA PLACA SOLAR: BATERIAS ESTACIONÁRIAS DE 120AH QUATRO PLACAS FOTOVOLTAICAS E FIOS E CONEXÕES: PLACA FOTOVOLTAICA DE 590WP SEM MICRO INVERSOR UM CONTROLADOR DE CARGA: CONTROLADOR DE CARGA PARA UMA POTÊNCIA DE 2400WP COM ENTRADA EM 48VCC UM INVERSOR DE FREQUENCIA INVERSOR DE FREUQNCA DE 48VCC PARA 220VCA		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA JOSE ALVES MORGADO, 58, STELLA MARIS, MACEIÓ, JATIÚCA, AL			
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.